

## ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

### 1. Tema

Desenvolvimento Tecnológico

### 2. Subtema

Transformação Digital

### 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

### 5. Modalidade

Presencial

### 6. Público alvo

ME e EPP

### 7. Setor indicado

Indústria

### 8. Macrosssegmento

-

### 9. Descrição

#### ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião inicial com o cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e planejamento de execução dos serviços, preferencialmente baseado em *roadmap* tecnológico desenvolvido, composto de: Cronograma resumido dos eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos

serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico.

**ENTREGA ETAPA 01:** Documento contendo os responsáveis pelo acompanhamento do projeto por parte da prestadora e do cliente, o escopo do serviço, o plano de ação, o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

## **ETAPA 02 | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO**

Desenvolvimento de projeto executivo, contendo especificação de componentes eletromecânicos e eletroeletrônicos, visando nortear a implementação futura de *hardwares* e *softwares* diversos para automatização de processos produtivos. Além disso, deve-se realizar, quando aplicáveis:

- Levantamento dos processos industriais e das técnicas de controle automatizado.
- Parametrização de Controlador Lógico Programável (CLP), programação dos algoritmos de controle.

**ENTREGA ETAPA 02:** Projeto executivo e demais documentos auxiliares, contendo especificação de componentes eletromecânicos e eletroeletrônicos e diagramas unifilares, visando nortear a implementação futura de *hardwares* e *softwares* diversos para automatização de processos produtivos. Programa do CLP em extensão do próprio software do CLP e em PDF.

## **ETAPA 03 | GESTÃO E VALIDAÇÃO TÉCNICA DA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

Acompanhamento, gestão e validação técnica dos serviços de instalação eletromecânica e eletroeletrônica, realizados pela empresa demandante para automatização de processos produtivos, podendo ser realizado, quando aplicáveis:

- Configuração, desenho e programação de sistema supervisor e ou Interação Homem-Máquina (IHM).
- Descrever diagramas de circuitos automatizados, assim como os cuidados e intervenções a serem realizadas pelos operadores do sistema.
- Descrever manutenção preventiva em painéis elétricos;
- Aplicar a prática dos sistemas automatizados da planta.

### **ENTREGA ETAPA 03:**

- Relatório técnico final da assessoria, contendo registros fotográficos das etapas de todo processo de automatização do processo produtivo, apresentando a instalação de *hardwares* e *softwares* e os indicadores de desempenho obtidos;
- Relatório da execução do sistema supervisor ou IHM com descrição do procedimento de verificar, testar e inspecionar os componentes físicos do processo modernizado; Dados e códigos da programação;
- Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pelo prestador de serviço tecnológico e que o

prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.

## 10. Benefícios e resultados esperados

A aplicação da automação industrial pode trazer ganhos expressivos de produtividade e qualidade para os pequenos negócios. A realização de programação de dispositivos físicos anexados às máquinas presentes nos processos industriais, visa otimizar e controlar a produtividade de acordo com a necessidade da empresa, entre outros benefícios, como:

- Melhoria da eficiência dos processos da empresa
- Melhoria da produtividade do processo produtivo
- Melhoria da qualidade dos produtos fabricados
- Redução de desperdícios.

## 11. Estrutura e materiais necessários

-

## 12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Realizar a aquisição de *hardwares* e *softwares*, especificados pelo consultor, em tempo hábil, conforme cronograma de implementação, para automatização do processo produtivo.
7. Avaliar o serviço prestado.

## 13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

## 14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissional(is) com experiência em automação de processos industriais; com domínio de ferramentas de modelagem e poder de análise crítica de processos para promover melhoria contínua; de preferência Engenheiro Eletricista, de Produção ou de Automação e Controle.

## 15. Pré-diagnóstico

-

## 16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

<b>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES</b>			
Versão	Data	Link	Responsável
1	21/06/2022	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Elaboração-e-Implementação-de-Projeto-de-Automação-Industrial-TD46019-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Elaboração-e-Implementação-de-Projeto-de-Automação-Industrial-TD46019-1.pdf</a>	Coordenação Sebraetec